



PORT. Nº	870
PUBLICADA NO	
DOU de	20/08/08
Seção	2
Pág.	17

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 870, DE 29 DE JULHO DE 2008.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.014047/2008-67, resolve:

Extinguir, **a partir de 13.07.08**, de acordo com o art. 12, item II da Lei nº 8.745/93, o contrato por prazo determinado, ajustado entre esta Universidade e **RAFAEL DENES ARRUDA**, Professor Substituto, Auxiliar 1, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, matrícula SIAPE nº 1621119, contratado conforme Portaria nº 231/08-GR, de 09.04.08, publicada no DOU de 11.04.08, seção 2, página 16.


EURICO DE BARROS LÔBO FILHO
VICE-REITOR
NO EXERCÍCIO DA REITORIA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 08
EM 04/09/08